



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Considerando que no mês de Julho o Legislativo de Miracema, estará de recesso;
Considerando ser de interesse desta Casa, conceder Férias Coletivas aos
Vereadores e Servidores Comissionados abaixo relacionados;

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, no mês de julho/2023, FÉRIAS COLETIVAS de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022, aos seguintes Vereadores e Servidores Comissionados:

- * Aimoré da Silva Almeida
- * Genessi Rodrigues da Silva
- * Jocimar Vaz Freire
- * Carine Cardoso Pereira
- * Fabiana Pereira Almeida Reis
- * Roberto Carlos Rodrigues da Silva
- * Sávio Luiz Nervos de Carvalho
- * Dircinei Galoni Almeida
- * Cristiano Rodrigues Lima
- * Elbi de Souza Frauches
- * Walter Oliveira
- *Victor Augusto Scramingnon de Oliveira
- * Victória Carvalho Saluan Vieira
- * Paulo Victor de Barros Rizzo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miracema, 21 de Junho de 2023.

GENESSI RODRIGUES DA SILVA
Presidente